



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO EM: 0 PARANÁ
NO DIA: 19.07.07
NA EDIÇÃO Nº: 9.389
FLS. Nº: 26
PG. Nº: 26

LEI Nº 453 /2007

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município para o exercício de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento geral do município no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500-DEPTO.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0502-DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082430008.2.027-Manutenção do Fundo Mun. de Assist.Social	
33.90.30.00-31748-1308-Material de Consumo.....	R\$ 37.200,00
33.90.36.00-31748-1309-Outros Serv.de Terceiros-PF.....	R\$ 8.400,00
33.90.39.00-31748-1310-Outros Serv.de Terceiros-PJ.....	R\$ 8.400,00
0600-DEPTO.DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
0601-DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
154510010.2.036-Manutenção e Expansão da Iluminação Pública	
33.90.30.00-01050-1311-Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
T O T A L.....	R\$ 64.000,00

Art. 2º Para cobertura do art. anterior fica indicado o excesso de arrecadação do Programa CRAS no valor de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais) quando de sua efetiva liberação e o restante no cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

0600- DEPTO. DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

0602- DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

267820011.1.013- Readequação de Estradas Vicinais

44.90.51.00-01000-220- Obras e Instalações R\$ 10.000,00

T O T A L..... R\$ 64.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL
CHATEAUBRIAND, 18 de julho de 2007.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL